

PORTARIA Nº 184, de 20 de março de 2017, redesignado pela Portaria nº 367, de 19 de maio de 2017, prorrogado pela Portaria nº 559, de 19 de julho de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 605, de 12 de setembro de 2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 783, de 13 de novembro de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 069, de 15 de janeiro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 238, de 15 de março de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 423, de 16 de maio de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 664, de 13 de julho de 2018, redesignado portaria nº 894, de 12 de setembro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 1072, de 12 de novembro de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 71, de 09 de janeiro de 2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 232, de 12 de março de 2019, redesignado pela PORTARIA Nº 419, de 06 de maio de 2019, prorrogado pela Portaria nº 612, de 08 de julho de 2019, redesignado pela PORTARIA Nº 672, de 10 de setembro de 2019, prorrogado pela Portaria nº 839, de 08 de novembro de 2019, redesignado pela Portaria nº 051, de 07 de janeiro de 2020 e prorrogado pela Portaria nº 148, de 03 de março de 2020, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor dos senhores M. C. S. O., J. R. S. A. e C. C. R. J.;

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I - Redesignar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 11/07/2020, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, Administrador, matrícula nº 723550/3, Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2 e Irany do Socorro Oliveira da Silva, Pedagogo, matrícula nº 54189539/1, tendo em vista a necessidade de prazo para a conclusão dos trabalhos no processo nº 2012/46997;

II – Ficam convalidados todos os atos realizados por esta Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Exmº. Sr. Secretário de Estado de Saúde Pública, em 09 de julho de 2020.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 561652

PORTARIA Nº 875 DE 15 DE JULHO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o casamento da servidora ELVIRA NETA SANTOS LOPES, que se deu na data de 26 de junho de 2020 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento por motivo de casamento, da servidora ELVIRA NETA SANTOS LOPES, Id. Funcional nº 5832691/2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada no Hospital Regional - Conceição do Araguaia, no período de 26 de junho de 2020 a 03 de julho de 2020, conforme certidão de casamento Matrícula nº 068494 01 55 2020 2 00073 008 0012812 80.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26 de junho de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15.07.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 561539

PORTARIA Nº 390, DE 10 DE JULHO DE 2020.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO, o parecer da CONJUR/SESPA nos autos do processo nº 388682/2019;

CONSIDERANDO, a PORTARIA Nº 425, de 13 de abril de 2016, que designou a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central, RESOLVE :

I – Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, nomeando, para compor a comissão, os servidores: DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES, Consultor Jurídico do Estado do Pará, matrícula nº 54189959-1 e TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO, Farmacêutico - matrícula nº 54188889-1, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em tese, irregularidades administrativas na prestação de serviços pela empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, sem cobertura contratual.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10 DE JULHO DE 2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

Em exercício

Protocolo: 561643

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA

Faz-se ERRATA da Portaria de nº 264 de 10 de Julho de 2020, Publicada no DOE 34279 de 13/07/2020, onde concede Suprimento de Fundos a Unidades de Saúde URE DEMETRIO MEDRADO/1ºCRS/SESPA, a(o) suprido(a), ANNA HILDA AUGUSTO PEREIRA

ONDE SE LÊ

NATUREZA 339030

LEIAS-SE:

NATUREZA 339039

Em, 15 de Julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 561726

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde no uso de suas atribuições legais Resolve:

1-Com base no, Artigo 9º inciso V do Decreto Estadual nº 2.069 de 20 de Fevereiro de 2006:

1.1) Homologar o Pregão Eletrônico nº 05/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES: URE DIPE, URE MIA E URE MARCELLO CANDIA DO 1ºCENTRO REGIONAL DE SAÚDE - 1º CRS/SESPA.

Empresa vencedora:

- ORTOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 14.229.621/0001-56

Total do Fornecedor:	R\$ 6.268,80
----------------------	--------------

(SEIS MIL DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

- MB DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 97.369.128/0001-69

Total do Fornecedor:

R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL)

- F. CARDOSO E CIA LTDA .

CNPJ: 04.949.905/0001-63

Total do Fornecedor: R\$ 8.796,80 (OITO MIL SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

- VALE DIAGNÓSTICO LTDA EPP

CNPJ: 33.980.789/0001-90